



## FACULDADE DE NATAL – FAL

### Processo Seletivo de Docentes – 2008.2

#### EDITAL N.º 001/2008 PARA SELEÇÃO DOCENTE – 2º SEMESTRE 2008

A Direção Geral da Faculdade de Natal (FAL), no uso de suas atribuições, comunica a seleção de docente para o ano letivo de 2008, nos prazos e condições abaixo:

#### 1. DOS CURSOS.

- Administração, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia.

#### 2. DAS DISCIPLINAS.

- **Administração:** Teoria das Decisões
- **Ciências Contábeis:** Contabilidade Básica e Perícia Contábil
- **Direito:** Direito Internacional Público, Criminologia e História do Direito
- **Pedagogia:** Psicologia da Educação e Pesquisa em Educação

#### 3. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** De 27 de junho a 4 de julho de 2008.
- **Local:** Recepção da Faculdade – Unidade I (Candelária), situada na Alameda das Mansões, 2110, Candelária, Natal/RN.
- **Horário:** 08h às 12h e 14h às 18h

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

- **4.1.** Análise do **currículum vitae**
- **4.2.** Entrevista, a ser agendada.
- **4.3.** Avaliação didático-pedagógica.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

**1º) Análise de currículum vitae**, considerando os seguintes critérios:

- Titulação acadêmica
- Experiência educacional (ensino, pesquisa e extensão)
- Outras experiências profissionais (área de formação)
- **Valendo dois pontos**

**2ª) Entrevista:** realizada pela Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica, objetiva conhecer as expectativas do candidato com relação à atividade de ensino e identificar seu potencial de envolvimento com a mesma.

**Valendo um ponto.**



Processo Seletivo de Docentes – 2008.2

**4ª) Avaliação didático-pedagógica:** objetiva identificar o domínio de conteúdo e das habilidades didáticas, bem como as características individuais inerentes ao perfil do professor. Constará de uma mini-aula, com duração de 30 minutos, cujos critérios a serem julgados serão:

- quanto ao planejamento: apresentação do programa de disciplina e do plano de aula, demonstrando, em ambos, coerência interna entre seus componentes (utilizar formulário – modelo da FAL)
- quanto à operacionalização da aula: será observado o domínio de conteúdo, sua integração e seqüência lógica; se o candidato demonstra capacidade de expressar claramente suas idéias; se ele utiliza adequadamente recursos didáticos e, principalmente, se interage de maneira positiva com o aluno.
- quanto às características individuais: qual a sua visão da realidade; demonstra compromisso com a missão educacional; postura ética e qual seu nível de competências técnicas (conjugação do saber, saber fazer e saber ser na área de formação); quantas e quais as disciplinas que se propõe a lecionar.
- **Valendo sete pontos**

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

- No momento da inscrição o candidato deverá entregar o currículo.
- A análise de Currículo constitui etapa eliminatória e classificatória do processo seletivo;
- O não comparecimento à entrevista e/ou à avaliação didático-pedagógica implicará automaticamente na desclassificação do candidato.
- O tema da avaliação didático-pedagógica será definido por sorteio.

**7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- Dia 16 de julho de 2008 através da Coordenação Pedagógica e no site da FAL.

Natal, 26/06/2008

LEIDEANA GALVÃO BACURAU DE FARIAS

Faculdade de Natal (FAL)

Diretora Geral



## FACULDADE DE NATAL – FAL

### Processo Seletivo de Docentes – 2008.2

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### TITULAÇÃO:

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação (Lato Sensu): \_\_\_\_\_

Pós-Graduação (Strito Sensu):

- Mestrado: \_\_\_\_\_
- Doutorado: \_\_\_\_\_

#### CURSO E DISCIPLINA QUE SE CANDIDATA AO EXERCÍCIO DOCENTE:

\_\_\_\_\_

- Declaro que neste ato de inscrição tive acesso ao Edital de Abertura de Inscrições.
- Declaro, sob as penas da lei, que me disponho a apresentar, no caso de aprovação no Processo Seletivo, por ocasião da contratação, os documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Natal (FAL), no prazo por este estabelecido e de que estou ciente de que o não-cumprimento dessa obrigatoriedade implica a perda da vaga.
- Declaro estar ciente de que, uma vez aprovado e contratado pela FAL, submeto-me às normas contidas no Estatuto e no Regimento FAL e normas complementares baixadas pelos colegiados competentes, em especial as que se referem ao regime de trabalho e à qualificação docente.

Natal (RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura